



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1201, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente com o nome Joana Rosa do Espírito Santo, a rua localizada no Bairro do Arpoador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente com o nome de Joana Rosa do Espírito, a rua entre a Rua Carlitos Gonçalves e Rua Antônio Batista, localizada na prancha L_249 EIV da Lei nº 804/2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2016.


ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



Francisco das C. da S. Júnior
Supervisor I da Unidade de
Assuntos Legislativos
Portaria nº 20/2014

Autoria: Vereador Lorrám Gomes da Silveira